



## RESOLUÇÃO ARESA Nº 054

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015 e com fundamento na Lei Estadual nº 9.493 de 28 de janeiro de 1994 e demais legislação pertinente,

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução nº 054, que “Estabelece a criação do segmento **Termoclétrico** a Gás Natural no Estado de Santa Catarina.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Reno Caramori**

**Presidente**

**Sérgio José Grandó**

**Diretor Técnico**

**Içuriti Pereira da Silva**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

**Ari João Martendal**

**Diretor Institucional**



Natureza do Título: Resolução ARESC  
Apresentante: Leonardo Amadeu Onofri  
Protocolo nº: 364938, Livro 105, Folha 8  
Registro nº: 369982, Livro B - 952  
Folha: 179  
Doutor, Florianópolis, 18/02/2016.

Lula Renato Adriano Grigo - Escrevente  
Encaminhamento:  
Selo Digital de Autenticação - Selo Isento - DWH12068-8D0B  
Confira os dados em: <http://www.ajec.org.br/ajec>



**RESOLUÇÃO ARESC Nº 054, de 16 fevereiro de 2016.**

*Dispõe sobre a criação do segmento Termoeletrico a Gás Natural no Estado de Santa Catarina.*

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, em estrita observância da Lei n. 16.673 de 11 de Agosto de 2015, artigo 5º item IV, e § 1º, resolve,

**CONSIDERANDO** o incentivo ao aumento da demanda de gás natural no Estado, aumentando a eficiência da utilização dos ativos de rede investidos bem como a viabilidade da expansão da rede;

**CONSIDERANDO** a contribuição para ampliação da oferta de energia elétrica para os consumidores do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a alocação eficiente dos recursos e a prática de tarifas adequadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Segmento denominado "Termoeletrico" para venda de gás canalizado, quando disponível pela Concessionária, para utilização exclusiva em projetos de geração de energia a partir de gás natural por Produtores Independentes de Energia Elétrica (PIE), que recebam concessão ou autorização do poder concedente para produzir energia elétrica destinada ao comércio de toda ou parte da energia produzida, por sua conta e risco.

**Art. 2º** - A estrutura tarifaria para os usuários de gás natural enquadrados no segmento Termoeletrico, será emitida resolução especifica.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

e condições do contrato era editado, permaneceram íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. DATA: SEARA em 17/02/2018. SIGNATÁRIOS: Gláucia Regina Biazoli dos Santos, pela ADR e Alécia Lúcia Corvini Canossa pela APAE de Santa SC. Cod. Mat.: 354532

EXTRATO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA E APAE LINDÓIA DO SUL SC - 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA A 2015TR000498 CONVENIENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional do Seara e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lindóia do Sul SC. OBJETO: Aditivo de Supressão de valor. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO: O presente termo aditivo suprime o valor de R\$ 3.276,46 (Três mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), pertencente ao CONCEDENTE, devido valor arrecadado pelo estado ser menor que o valor previsto, todas as demais cláusulas e condições do contrato ora editado, permaneceram íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. DATA: SEARA em 17/02/2018. SIGNATÁRIOS: Gláucia Regina Biazoli dos Santos, pela ADR e Eva Santa Patrícia pela APAE de Lindóia do Sul SC. Cod. Mat.: 354534

EXTRATO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA E APAE ITÁ SC - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA A 2015TR000570 CONVENIENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional do Seara e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itá SC. OBJETO: Aditivo de Supressão de valor. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO: O presente termo aditivo suprime o valor de R\$ 2.811,87 (Dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta e sete centavos), pertencente ao CONCEDENTE, devido valor arrecadado pelo estado ser menor que o valor previsto, todas as demais cláusulas e condições do contrato ora editado, permaneceram íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. DATA: SEARA em 17/02/2018. SIGNATÁRIOS: Gláucia Regina Biazoli dos Santos, pela ADR e Arletem Lúcia Moschini pela APAE de Itá SC. Cod. Mat.: 354538

EXTRATO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA E APAE IPUMIRIM SC - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR 2016TR000497 CONVENIENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Seara e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ipumirim SC. OBJETO: Aditivo de Supressão de valor. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO: O presente termo aditivo suprime o valor de R\$ 7.784,74 (Sete mil, setecentas e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), pertencente ao CONCEDENTE, devido valor arrecadado pelo estado ser menor que o valor previsto, todas as demais cláusulas e condições do contrato ora editado, permaneceram íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. DATA: SEARA em 17/02/2018. SIGNATÁRIOS: Gláucia Regina Biazoli dos Santos, pela ADR e Gêmar Bitt pela APAE de Ipumirim SC. Cod. Mat.: 354540

PORTARIA Nº 041/2016 - 12/02/2016. DESIGNAR, de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 384/07, o Eng. CIVIL ELIAS BOCCOIS, matrícula 683.677-2-01, CREA 010388-7, lotado na ADR-Vidéira, para fiscalizar a obra de substituição do Piso da Madrinha no Centro de Treinamento do Vidéira - CETREVI, da EPAGRI de Vidéira. Recurso oriundo do Programa Santa Catarina Rural. DORIVAL CARLOS BORGIA, Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Vidéira. Cod. Mat.: 354414

PORTARIA Nº 015 de 17/02/2018. A GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - GEPES, TORNA PÚBLICO o afastamento da Defensora Pública-Geral, Dr. Ivan Cesar Ramozini, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para o gozo de férias relativas ao período aquisitivo 2016, iniciando-se no dia 24 de fevereiro e terminando no dia 09 de março de 2016. A titularidade da Defensoria Pública, no referido período, ficará a cargo do Dr. Sadi Lema, na função do artigo 11, da LC 575/2012. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2016. LISA MARIA TONTINI STOLF, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. Mat. 329.841-5-02. Cod. Mat.: 354506

**Aularquias Estaduais**

**ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina**

RESOLUÇÃO ARESC Nº 054  
A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 18.673, de 11 de agosto de 2015 e com fundamento na Lei Estadual nº 9.493 de 28 de janeiro de 1994 e demais legislação pertinente,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Aprovar a Resolução nº 054, que "Estabelece e criação do segmento Termalístico e Gás Natural no Estado de Santa Catarina."  
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Hera Caraión Sérgio José Grandi  
Presidente Diretor Técnico  
Igorli Pereira da Silva Art. João Marcondal  
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Institucional  
Cod. Mat.: 354318

**DEINFRA - Departamento Estadual de Infraestrutura**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RESOLUÇÃO CA. Nº 0018/2016  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão extraordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2016, AYA N.º 0004/2016, referente ao processo DEINFRA 25294/2016, RESOLVE: APROVAR e ATUALIZAÇÃO do orçamento referencial das obras de restauração e recuperação da Ponte Hercílio Luz, resultado do contrato PJ 011/2016, firmado com a Empresa FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA. CA em Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2016, Wanderley Tenório Agostini Presidente  
Cod. Mat.: 354627

**DETER - Departamento de Transportes e Terminais**

DETER  
Departamentos de Transporte e Terminais  
EDITAL DE CONSULTA Nº 822/2016. (REF. PROCESSO DETER 0698/2016).  
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1990 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, de 08 de Novembro de 1980, convito os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta, sobre o pedido formulado pela Empresa Viação Verdes Mares LTDA, para alteração de horários no serviço 544-5 São Francisco do Sul/Joinville, com partidas de São Francisco do Sul de 21:00 para às 21:10 horas, de segunda a sábado, anual. Florianópolis, 16 de janeiro de 2016.  
AMARILDO MATOS DE SOUZA  
DIRETOR DE TRANSPORTES  
Cod. Mat.: 354447

DETER  
Departamentos de Transporte e Terminais  
EDITAL DE CONSULTA Nº 33/2016. (REF. PROCESSO DETER 0099/2016).  
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1990 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, de 08 de Novembro de 1980, convito os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta, sobre o pedido formulado pela Empresa Viação Verdes Mares LTDA, para alteração de horários no serviço 544-5 Araquari/Joinville (EBOT), em Araquari/MA de 18:05 para às 18:23 horas, em Joinville (EBOT) de 18:00 para às 18:20 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 16 de janeiro de 2016.  
AMARILDO MATOS DE SOUZA  
DIRETOR DE TRANSPORTES  
Cod. Mat.: 354458

DETER  
Departamentos de Transporte e Terminais  
EDITAL DE CONSULTA Nº 34/2016. (REF. PROCESSO DETER 0700/2016).  
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1990 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, de 08 de Novembro de 1980, convito os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta, sobre o pedido formulado pela Empresa Viação Verdes Mares LTDA, para alteração de horários no serviço 544-4 Linguade/Joinville, em Linguade de 12:15 para às 12:00 horas e em Joinville, de 09:50 para às 10:00 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 17 de janeiro de 2016.  
AMARILDO MATOS DE SOUZA  
DIRETOR DE TRANSPORTES  
Cod. Mat.: 354452

DETER  
Departamentos de Transporte e Terminais  
EDITAL DE CONSULTA Nº 35/2016. (REF. PROCESSO DETER 0781/2016).  
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1990 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, de 08 de Novembro de 1980, convito os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta, sobre o pedido formulado pela Empresa Viação Verdes Mares LTDA, na linha 544-1 Porto Grande/Joinville com as seguintes alterações: em Ponta Grande de 19:00 para às 18:20 horas, cancelar às 19:35 e 21:45 e implantar às 18:04 horas, de segunda a sexta-feira, em Joinville de 17:50 para às 18:00 horas, de 18:20 para às 18:40 horas e cancelar às 18:60 e 20:00 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 17 de janeiro de 2016.  
AMARILDO MATOS DE SOUZA  
DIRETOR DE TRANSPORTES  
Cod. Mat.: 354453

DETER  
Departamentos de Transporte e Terminais  
EDITAL DE CONSULTA Nº 58/2016. (REF. PROCESSO DETER 0702/2016).  
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1990 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, de 08 de Novembro de 1980, convito os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta, sobre o pedido formulado pela Empresa Viação Verdes Mares LTDA, para alteração de horários no linha 543-9 Itaipava/Vidéira, em Itaipava de 06:30 para às 06:00 horas, de segunda a sábado, anual. Florianópolis, 17 de janeiro de 2016.  
AMARILDO MATOS DE SOUZA  
DIRETOR DE TRANSPORTES  
Cod. Mat.: 354454

**IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina**

PORTARIA Nº 142/IPREV, DE 17/02/2016.  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 98, do Regulamento da LC nº 412, de 28/08/2008, aprovada pelo DE nº 3.337, de 23/08/2010, RESOLVE DESIGNAR os servidores: JORGE BRUNO FERRARO, matrícula 0324167002; FERNANDO KLEIS, matrícula 0650487101; SHEILA VARESA FORTUNA FERREIRA, matrícula 0650138901; ROGER CARLOS MARTINS, matrícula 0652810001; MARCIA GOMES FERNANDES SILVA, matrícula 0318455801; para, sob a presidência do pleatório, constituírem COMISSÃO ELEITORAL, para dirigir o processo eleitoral para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do RPPSC para o biênio 2016/2018.

RENATO LUIZ HINNIO  
Presidente  
Cod. Mat.: 354428

PORTARIA Nº 143/IPREV, DE 17/02/2016.  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 98, do Regulamento da LC nº 412, de 28/08/2008, aprovada pelo DE nº 3.337, de 23/08/2010, RESOLVE criar o Grupo de Trabalho (GT) para promover estudos e análises